



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 132/2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo concedido para apresentação da proposta de documento norteador dos critérios a serem utilizados para a avaliação de desempenho das fundações de apoio pela Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, designada pela Portaria n° 115/2020, de 22 de maio de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de julho de 2020.

Prof. Dr. Antônio Oliveira de Souza
SIAPE: 1146923
Vice-Reitor
UFOB

Antonio Oliveira de Souza
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria